

INFORMATIVO

Documentação para Classificação Esportiva Paralímpica Internacional

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de sua Diretoria de Esporte de Alto Rendimento, dentro do seu planejamento de Alta Performance para os ciclos paralímpicos, apresenta o informativo referente a oportunidade de classificação esportiva paralímpica internacional.

Para que o atleta possa estar elegível a uma vaga em uma agenda de classificação internacional é necessário que, além de cumprir os critérios técnicos de cada modalidade, obrigatoriamente, sejam enviadas as documentações indicadas no **ANEXO I** deste informativo até 60 dias antes da data de início do período de inscrição do evento referente à classificação internacional.

A documentação deverá ser anexada pelo Clube no cadastro do atleta no Sistema de Cadastro *online* do CPB ou ser enviada por e-mail assim que for solicitada pela coordenação técnica da modalidade.

Vale ressaltar que:

- Esse documento informativo **não** é uma convocação para o evento em questão;
- O envio das documentações **não** garante que o atleta irá entrar em uma agenda de classificação internacional;
- Normalmente, para classificação internacional, os formulários e documentos médicos tem validade de 12 meses;
- Caso o Clube não envie a documentação do atleta no prazo estabelecido nesse documento, ele fica inelegível para concorrer a uma vaga de classificação internacional;
- Essa documentação, além de fins específicos para as bancas de classificação internacional, é obrigatória para o processo de licenciamento do atleta junto ao Comitê Paralímpico Internacional (IPC, sigla em inglês).



- Os formulários específicos para classificação internacional se encontram no endereço eletrônico <https://cpb.org.br/classificacao/classificacao-internacional/>.
- Mais informações sobre classificação esportiva paralímpica podem ser encontradas no endereço eletrônico <https://cpb.org.br/classificacao/classificacao-esportiva/>.

Nota: A documentação solicitada neste informativo será inserida no Sistema de Cadastro do IPC (*SDMS*, sigla em inglês) pelo CPB e analisada pela entidade. O IPC poderá aprovar o licenciamento do atleta ou solicitar nova documentação, ou seja, tal documentação **não** garante o licenciamento automático.

**Diretoria de Esportes de Alto Rendimento
Comitê Paralímpico Brasileiro**

ANEXO I

Documentos para Licenciamento Internacional

Documentos para atletas com Deficiência Física:

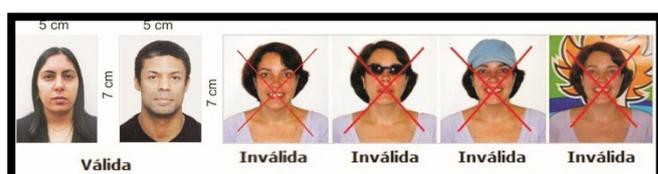
- Foto (digital, recente, tamanho 4x5, fundo branco, JPEG ou BMP, arquivo deverá ter no mínimo 250kb);
- Foto do passaporte;
- Termo de elegibilidade do IPC (Versão 3) preenchido e assinado; https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Formulario-de-Elegibilidade_AT-2024.pdf
- Formulário médico (**MDF**, sigla em inglês) preenchido em inglês, assinado e carimbado por um médico;
- Documentação médica (**SMD**, sigla em inglês) que comprove o diagnóstico clínico. Exemplo: Raio-x, ressonância magnética, relatório médico, escala de ashworth entre outros.

Documentos para atletas com Deficiência Visual:

- Foto (digital, recente, tamanho 4x5, fundo branco, JPEG ou BMP, arquivo deverá ter no mínimo 250kb);
- Foto do passaporte;
- Termo de elegibilidade do IPC (Versão 3) preenchido e assinado; https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Formulario-de-Elegibilidade_AT-2024.pdf
- Formulário médico (**MDF**, sigla em inglês) preenchido em inglês, assinado e carimbado por um médico oftalmologista;
- Documentação médica (**SMD**, sigla em inglês) que comprove o diagnóstico clínico. Exemplo: campimetria, OCT macular, eletroretinografia, potencial evocado entre outros.

Documentos para atletas com Deficiência Intelectual:

- Foto (digital, recente, tamanho 4x5, fundo branco, JPEG ou BMP, arquivo deverá ter no mínimo 250kb);
- Foto do passaporte;
- Termo de elegibilidade do IPC (Versão 3) preenchido e assinado; https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Formulario-de-Elegibilidade_AT-2024.pdf
- Questionário de Histórico Esportivo (**TSAL**, sigla em inglês) preenchido em inglês, assinado pelo treinador e atleta;
- Número **VIRTUS** (*número de registro que comprova a elegibilidade pela Federação Internacional VIRTUS*).



O CPB utilizará a foto do Sistema de Cadastro online. Caso não esteja conforme a orientação ao lado, outra será solicitada.

**Diretoria de Esportes de Alto Rendimento
Comitê Paralímpico Brasileiro**